

**EDITAL Nº 18/2017 - DO PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE PROFESSORES PARA ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, EXPERIMENTAL, ARTÍSTICA E CULTURAL PARA FUNCIONAMENTO A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.**

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04017-030, inscrita no CNPJ Nº• 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e de Seleção de projetos de professores orientadores de projetos de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural para início no 1º Período letivo de 2018, conforme abaixo:

**I - DO OBJETIVO**

Selecionar novos projetos de professores para formação de grupos de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, os quais funcionarão a partir do primeiro semestre letivo de 2018.

**II – DOS PROPONENTES**

As propostas podem ser inscritas por professores do corpo docente da FAPCOM.

**III – DAS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS**

- Estar em consonância com os cursos de graduação da FAPCOM: Comunicação, Filosofia, Tecnologia.
- Estar em sintonia com as linhas de Pesquisa da Instituição e/ou com as linhas específicas dos cursos.
- Seguir o modelo de projeto conforme indicado no Anexo
- É fundamental indicar no projeto qual a meta a ser atingida com os orientandos: produção de artigo de iniciação científica; produção tecnológica (site, aplicativo, game, projeto transmídia, etc); produção experimental (curtas, série de programas

para a FAPCOM TV/Rádio, ensaio fotográfico com exposição, fotolivro, etc); produção, criação artístico cultural.

#### IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas entre **18 de setembro de 2017 a 20 de outubro de 2017**, mediante entrega dos itens abaixo na Secretaria Acadêmica.

Entregar:

- Memorial sintético de 01 (uma) página, com o currículo resumido;
- Projeto de formação de grupo de estudos (conforme anexo), contendo a indicação da linha de Prática Investigativa da FAPCOM e/ou do curso na qual se insere;

#### IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Memorial ou currículo resumido;
- Produção acadêmica e/ou técnica, profissional, artística e cultural dos últimos três anos;
- Projeto;
- Atuação como docente na FAPCOM;
- Viabilidade econômica do projeto.

#### V – DO CARGO

- Cada orientador formará um grupo de estudos em torno do subtema proposto mediante participação dos alunos em processo seletivo a ser realizado entre final de 2017 e início do ano letivo de 2018;
- O orientador monta o cronograma de atividades, levando em consideração a necessidade, conforme as características do projeto de as reuniões serem sempre em grupo; ou às vezes em grupo e às vezes individuais.
- Na possibilidade de reuniões de grupo mescladas com orientações individuais, é recomendável que haja pelo menos uma reunião do grupo por mês, mesclada com orientações individuais nas demais semanas de cada mês;
- Os encontros dos grupos de estudos contemplarão orientações metodológicas, práticas e oficinas sobre o subtema de pesquisa oferecido pelo orientador;

- O orientador será responsável pelas orientações individuais, que devem ser agendadas uma vez por semana;
- Orientador entregará à coordenadora do Núcleo de Práticas Investigativas e Experimentais relatórios mensais e finais do andamento dos trabalhos;
- Produção científica a partir do Projeto desenvolvido na FAPCOM.

## VII – DAS CONDIÇÕES

- Cada grupo de estudos poderá ter até 6 alunos. As exceções devem ser conversadas com a coordenação do Núcleo e a Pró-Diretoria Acadêmica;
- Carga horária por orientador: para grupos com 4 a 6 alunos, 2 horas. Para grupos com menos de 4 alunos, 1 hora.

## VIII – DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **01 de novembro de 2017.**

## IX – Permanência de orientando no grupo

Cada aluno que ingressar em um dos grupos poderá fazer parte do projeto por um ano. A cada semestre o orientador, pode decidir se abrirá vagas para novos membros ou se manterá o mesmo grupo por um ano, concluindo o projeto após esse período ou o renovando com outro grupo de alunos. Havendo necessidade justificada, a coordenação do núcleo e a pró-direção acadêmica poderá autorizar prorrogação do período de orientação por, no máximo um semestre.

São Paulo, 11 de setembro de 2017.



Pe. Ms. Antonio Iraildo Alves de Brito  
Diretor da FAPCOM



## ANEXO: MODELO DE PROJETO

O projeto de Tecnológica Experimental, artística e cultural deve conter os seguintes itens:

1. Nome do Grupo e orientador;
2. Linha de Pesquisa em se está inserido;
3. Resumo;
4. Introdução;
5. Objetivos: geral e específicos;
6. Justificativa;
7. Objeto de estudo;
8. Relação com a atuação acadêmica e/ou profissional do orientador;
9. Metodologia;
10. Viabilidade econômica;
11. Desenvolvimento: meta de produção;
12. Resultados esperados;
13. Bibliografia;
14. Cronograma de trabalho;
15. Descrição dos encontros semanais (horários);
16. Descrição da infraestrutura necessária: Laboratórios, equipamentos, etc.

